



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

e-mail: camara@marolnet.com.br

Biênio 2005/2006 – “Vivendo o presente e construindo o futuro”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 067 DE 04 DE ABRIL DE 2005.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
MARILANDENSE A SENHORA
DOUTORA CRISTIANA LAVÍNIA
MAYER.**

A Câmara Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 021 de 20 de março de 1984, Aprovou e Eu Promulgo o Seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º – Fica concedido a Senhora Doutora **CRISTIANA LAVÍNIA MAYER**, o Título de Cidadã Marilandense, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marilândia.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marilândia, 04 de abril de 2005.


TENÓRIO GOMES DA SILVA
Presidente

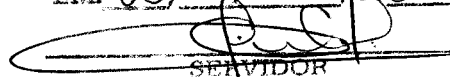

DJACIR GREGÓRIO CAVERSAN
Secretário

O presente ato foi afixado nesta
Câmara Municipal de Marilândia - ES
Em 04 / 04 / 2005


SERVIDOR

Aparecida Borges Perin
Assessora Técnica
Legislativo

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA - ESP. SANTO
EM: 05/04/2005


SERVIDOR

Gilmar Passamani Pereira
AUXILIAR DE ESCRITURARIA
MAT. Nº 039